

LEI N° 914/2009

Altera dispositivos da Lei Municipal n° 883/2008 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Macaparana aprovou e eu sanciono seguinte Lei;

Art. 1° - Altera a redação do art. 1° da Lei Municipal n° 883/2008, do Município de Macaparana:

“Art. 1° - Fica instituído o dia 31 de outubro como o dia do Evangélico”.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 07 de outubro de 2009.


Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti Filho
- Prefeito -

